



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3514 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 28 de julho de 2023 –

Prefeitura inaugura Central de Vendas da FINECAP 2023

A Prefeitura de Pau dos Ferros inaugurou nesta quinta-feira (27), a Central de Vendas da FINECAP 2023. A Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar, acontece nos dias 01, 02 e 03 de setembro, para festejar os 167 anos de Emancipação Política da cidade.

Especialmente nesta quinta (27) e sexta (28), a Central da FINECAP funcionará somente com informações sobre o evento. Posteriormente serão realizadas as seguintes ações: Venda de camarote, Venda de estandes, Venda de bares e ambulantes, Venda de Restaurantes e Vendas da praça de alimentação.

Sobre a venda dos camarotes, é importante lembrar, que cada pessoa só poderá fazer a aquisição de um único camarote, os quais serão vendidos somente presencialmente. Os pagamentos poderão ser feitos à vista, em espécie ou através do PIX, ou em duas vezes pelo boleto bancário sendo a primeira com vencimento em 48h após a compra e o segundo boleto para o dia 18 de agosto de 2023.

Para atender ao público, a Central de Vendas está localizada no hotel Hertz Center, na Av. Independência, 1705, no centro de Pau dos Ferros, com horários de funcionamento das 8:00 às 12h e de 13h às 17h, de segunda a sexta.





IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria
- Portaria

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Contrato de Prestação de Serviço
- Convocação para assinatura de Contrato

4. CPL

- Extrato de Ata de Registro de Preço
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Resultado do Julgamento
- Termo de Homologação de Adjudicação

5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria

6. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria

7. SECRETARIA DE FINANÇAS

- Lei de Responsabilidade Fiscal

Diário Oficial do Município

8. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 162, 28 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de julho de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				40.000,00
02 .001 Secretaria de Governo				40.000,00
2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita				40.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		40.000,00
Anexo II (Redução)				40.000,00
02 .001 Secretaria de Governo				40.000,00
2159 Sinalização Viária Vertical e Horizontal				30.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		15.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	15.000,00
2313 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		10.000,00
3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	10.000,00

Portaria Nº 385/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Sra. **ANASSELY BEZERRA BESSA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **ANASSELY BEZERRA BESSA**, da função gratificada de Coordenadora de Vigilância Sanitária- SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 386/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 087 e 088/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Diário Oficial do Município

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 087 e 088/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e as empresas **IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA, METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME** que tem por objeto o Registro de preço para eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar para a Zona Rural e Urbana do município de Pau dos Ferros/RN, pelo período de 12 meses. O Servidor indicado: **ANTONIO GUILHERME VILAÇA DA SILVA**, CPF nº 110.342.834-99.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 387/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Sra. **ILDA KANDICE RODRIGUES SENA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **ILDA KANDICE RODRIGUES SENA**, do cargo em comissão de Coordenadora de Unidade Básica de Saúde - UBS Mãe Cristina - SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 388/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA, matrícula 0910716, a servidor FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA DE QUEIROZ, matrícula 1214187, a servidora GERLANE CARVALHO DE AQUINO, matrícula 1214616, a servidora DAIHANNY DENISE DA SILVA, matrícula 1214276 e VANESSA LOPES LEITE, matrícula 1215973, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA**, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - As sindicâncias e processos administrativos disciplinares abertos, e ainda não finalizados, deverão ser conduzidos, a partir desta data, pela comissão neste ato constituída.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 171, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor DENILSON DA SILVA RAMOS.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, ao Sr. **DENILSON DA SILVA RAMOS**, correspondente ao período aquisitivo: 11/12/2021 a 10/12/2022, que serão gozados de 31/07/2023 a 14/08/2023.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se cumpra-se e archive-se

Francisco Gutemberg Bessa de Assis
Presidente Em Exercício

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 172, DE 28 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidora MARIA EDILEUZA OLIVEIRA DE SOUSA ALMEIDA.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a Sra. **MARIA EDILEUZA OLIVEIRA DE SOUSA ALMEIDA**, correspondente ao período aquisitivo: 04/05/2022 a 03/05/2023, que serão gozados de 07/08/2023 a 21/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

Francisco Gutembergue Bessa de Assis
Presidente Em Exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0427/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN E A SRA. CÁSSIA VITÓRIA NOGUEIRA DA SILVA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 002.389.379 SSP/R e inscrita no CPF sob o nº 065.677.944-61, residente e domiciliada na Rua Vicente Fernandes, nº 02, COHAB, Pau dos Ferros/RN, CEP:59.900-000.

CONTRATADA: CÁSSIA VITÓRIA NOGUEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 003.316.952 SESPDS/RN, inscrita no CPF sob o nº 700.418.794-22, residente e domiciliada na Rua Bernardo Pessoa de Queiroz, nº 27, São Vicente de Paula, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000.

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, cominado com a Lei Municipal nº 1.909 de 19 de abril de 2023.

Parágrafo Primeiro: O(A) Contratado(a) prestará serviço como TÉCNICA EM ENFERMAGEM, na sede do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Aos serviços prestados, o CONTRATANTE compromete-se a remunerar mensalmente o(a) CONTRATADO(A), até o quinto dia útil do mês subsequente, pelos serviços prestados como **TÉCNICA EM ENFERMAGEM no ESF**, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, o valor de R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais), com adicional de insalubridade, através de folha de pagamento, deduzidos os impostos obrigatórios (INSS e IRRF).

Parágrafo Primeiro: O valor devido de insalubridade, previsto no Cláusula Segunda, será definido a partir de Laudo expedido pelo Técnico de Segurança e Saúde do Trabalho da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Parágrafo Segundo: Integrará a remuneração prevista na cláusula segunda, a gratificação de deslocamento, quando o município não dispor de transporte, aos contratados que tenham como função/cargo de Técnica em Enfermagem, em unidade situada na Zona Rural.

Parágrafo Terceiro: O(A) CONTRATADO(A) não fará jus ao pagamento de Décimo Terceiro Salário, Terço de Férias Constitucional e Acréscimo extraordinário de serviços.

Parágrafo Quarto: O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentaria Anual em vigor.

Parágrafo Quinto: Os valores estipulados na cláusula segunda não estão sujeitos a reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Além das obrigações legais, caberá também ao CONTRATADO(A):

Diário Oficial do Município

- I. Organizar-se técnica e administrativamente, de modo a cumprir com eficiência o objeto deste contrato.
- II. Executar o serviço de acordo com as normas técnicas, em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público.
- III. Executar os serviços de acordo com as diretrizes e especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- IV. Responsabilizar-se direta e exclusivamente pelos serviços de que foi encarregado, inclusive por sua exequibilidade, bem como responder pelos danos que venha direta ou indiretamente causar ao município de Pau dos Ferros/RN.
- V. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução das atividades.
- VI. Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela unidade requisitante.
- VII. Participar de reuniões convocadas pelas unidades requisitantes.
- VIII. Realizar planejamento junto a coordenação e desenvolver integralmente os serviços propostos.
- IX. Responsabilizar-se integralmente pela veracidade das informações prestadas durante toda a vigência do contrato.
- X. O contratado responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.
- XI. O contratado responde civil-administrativa pelos atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho do cargo ou função.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I- Efetuar o pagamento pelos serviços prestados de acordo com o estabelecido na cláusula segunda do presente instrumento.
- II- Acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços executados pelo(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo Único: O CONTRATANTE não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo CONTRATADO(A) para fins do cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze)** meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da lei.

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato unilateral, quando conveniente ao interesse do CONTRATANTE ou quando verificada inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o Processo Seletivo Simplificado, bem como pela constatação de falta funcional, ausência de idoneidade moral, inassiduidade, indisciplina, ineficiência ou inaptidão para o exercício da função, ou, ainda, quando cessadas as razões que lhes deram origem, bem como, mediante iniciativa do(a) CONTRATADO(A), caso em que este deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

Parágrafo Único: No caso da rescisão unilateral, por iniciativa do CONTRATANTE ou do(a) CONTRATADO(A), não gera o direito de quaisquer tipos de multa ou indenização, seja na esfera cível ou trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Pau dos Ferros – RN, 28 de julho de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita Municipal

CÁSSIA VITÓRIA NOGUEIRA DA SILVA

CPF nº 700.418.794-22

CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 217052301

ATA N° 093/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0029

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Diário Oficial do Município

CNPJ: 12.305.387/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar, a fim de suprir as necessidades das Unidades Básicas de saúde do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 18.790,20 (dezoito mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 18 de julho de 2023 a 18 de julho de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
SIDNEY CARLOS DE MELO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 217052301

ATA N° 094/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0029

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.675.713/0001-79

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar, a fim de suprir as necessidades das Unidades Básicas de saúde do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 16.170,00 (dezesseis mil, cento e setenta reais)

VIGÊNCIA: 19 de julho de 2023 a 19 de julho de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 217052301

ATA N° 095/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0029

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 05.675.713/0001-79

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar, a fim de suprir as necessidades das Unidades Básicas de saúde do Município.

Diário Oficial do Município

VALOR TOTAL: R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 19 de julho de 2023 a 19 de julho de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
MARIA RODRIGUES LOBO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114042302

ATA N° 108/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0030

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI

CNPJ: 70.157.680/0001-37

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Processo de despesa para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Impressões de Materiais Gráficos, para atender futuras e eventuais demandas da Secretaria de Governo e demais Unidades Administrativa deste Município.

VALOR TOTAL: R\$ 47.355,70 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 25 de julho de 2023 a 25 de julho de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114042302

ATA N° 109/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0030

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA
00975977407

CNPJ: 33.441.737/0001-07

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Processo de despesa para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Impressões de Materiais Gráficos, para atender futuras e eventuais demandas da Secretaria de Governo e demais Unidades Administrativa deste Município.

Diário Oficial do Município

VALOR TOTAL: R\$ 43.508,50 (quarenta e três mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 25 de julho de 2023 a 25 de julho de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
Ewerton Laercio de Queiroz Filgueira – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2023-0033

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público a retificação do edital do **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0033**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de material descartável para atender as demandas das secretarias municipais, pelo período 12(doze) meses**, no que tange à alteração das especificações do termo de referência.

Diante disto, fica designado para às **09:00 horas** do dia **14/08/2023**, a realização da sessão pública do processo em referência, que acontecerá por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Municipal n° 1.313, de 23 de junho de 2014, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 28 de julho de 2023

David Jhenison Soares Fernandes
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023-0010

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **23/08/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços N°. 2/2023-0010**, tipo

Diário Oficial do Município

menor preço, que tem como objeto a **Construção de uma Unidade Básica de Saúde – TIPO 2, localizado na Rua Alto Garcia Dantas s/nº – Loteamento Inácia Fernandes Costa, Bairro Zeca Pedro, Município de Pau dos Ferros/RN**, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do edital, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Pau dos Ferros – RN, 28 de julho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE BOMBEIROS CIVIS, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA ATUAREM NOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°126052301

PROCEDIMENTO: CREDENCIAMENTO N° 002/2023

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESULTADO DO JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o Credenciamento em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MEDIO OESTE**, inscrita no CPF sob o nº **25.934.897/0001-51**, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO**, conforme o item 4 do edital.

Pau dos Ferros/RN, 28 de julho de 2023

David Jhenison Soares Fernandes
Presidente da Comissão
Portaria nº 049/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023-0006**

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes na Lei nº 8.666/1993, em conformidade com o julgamento proferido pela Comissão de Licitação;

Diário Oficial do Município

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

ADJUDICO o objeto da presente licitação ao vencedor da Tomada de Preços nº 2/2023-0006 a saber:

Objeto: Processo de contratação de empresa destinada a execução da "Construção de ginásio poliesportivo no município de Pau dos Ferros/RN, localizado na rua Alexandre Pinto - Bairro Princesinha do Oeste".

Vencedor: 2F ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 47.638.086/0001-46, no valor R\$ 1.434.261,40 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

No tocante, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda com as medidas cabíveis na contratação da empresa vencedora.

Pau dos Ferros/RN, 28 de julho de 2023.

Marianna Almeida Nascimento
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 049/2023/SEDUC/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Guilherme Vilaça da Silva**, Coordenador de Transportes – SEDUC, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), no período de 28 a 29 de julho do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem para Fortaleza/CE, a viagem tem como objetivo cumprir demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, na referida localidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 033/2023 – SEDES/PMPF*Em, 28 de julho de 2023.***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Art.1º - Conceder ao Servidor **Nelson Marques Muritiba Filho**, matrícula nº 1000209, ^{1/2} (meia) diária, dia 28 de julho de 2023, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Patu/RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para cumprimento de agenda administrativa à serviço da Secretaria de Desenvolvimento Social deste município.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - CONSOLIDADO
Bimestre: MAIO-JUNHO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2023 - Pág.: 1/1

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)											Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas													
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023			06/2023
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	4.801.109,01	4.176.934,54	3.966.523,57	4.993.868,58	3.884.190,38	7.289.890,27	4.132.362,33	4.248.499,86	4.388.181,46	4.494.850,14	3.794.789,54	3.959.557,80	53.828.727,06	391.127,70
Pessoal Ativo	4.801.109,01	4.176.934,54	3.966.523,57	4.993.868,58	3.884.190,38	7.289.890,27	4.132.362,33	4.248.499,86	4.388.181,46	4.494.850,14	3.794.789,54	3.959.557,80	53.828.727,06	391.127,70
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.016.072,38	3.590.884,27	3.751.419,08	3.440.042,37	3.825.441,97	6.093.151,56	3.802.202,04	3.577.425,79	3.862.338,84	3.823.359,51	3.761.765,08	3.926.651,47	46.970.454,41	391.127,70
Obrigações Patronais	785.036,63	586.050,27	215.104,51	1.253.826,21	258.718,39	1.196.738,71	230.160,29	671.073,87	723.842,62	671.490,63	33.024,46	32.906,13	6.858.272,65	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,18	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	71.400,18	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,18	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	4.801.109,01	4.176.934,54	3.966.523,57	4.993.868,58	3.884.190,38	7.289.890,27	4.120.962,15	4.248.499,86	4.328.181,46	4.494.850,14	3.794.789,54	3.959.557,80	53.757.326,88	391.127,70
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receta Corrente Líquida - RCL (IV)													107.685.736,29	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	0,00
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V + VI)													107.685.736,29	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (III + IIb)													54.146.454,58	50,28
Limite Máximo (X) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													64.611.441,17	60,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													61.380.866,12	57,00
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													52.335.267,35	48,80

NOTA:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

PREFEITA

CONTADOR

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

065.677.944-61
PREFEITA

054.660.554-09
CONTADOR CRC RN 9.111

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 1/1

Bimestre: MAIO-JUNHO/2023

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)											Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas													
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023			06/2023
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	4.595.270,38	3.988.962,61	3.782.002,30	4.511.224,77	3.702.112,58	6.893.488,24	3.979.883,27	4.029.373,39	4.234.988,25	4.308.408,31	3.807.810,90	3.670.300,14	51.301.863,14	391.127,70
Pessoal Ativo	4.595.270,38	3.988.962,61	3.782.002,30	4.511.224,77	3.702.112,58	6.893.488,24	3.979.883,27	4.029.373,39	4.234.988,25	4.308.408,31	3.807.810,90	3.670.300,14	51.301.863,14	391.127,70
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.840.591,43	3.438.261,48	3.598.073,72	3.288.369,22	3.473.680,69	5.788.554,86	3.749.722,96	3.420.413,59	3.511.145,73	3.468.881,48	3.607.514,44	3.670.001,88	44.853.211,50	391.127,70
Obrigações Patronais	754.678,95	550.731,13	183.928,58	1.222.855,55	228.431,89	1.104.943,38	230.160,29	608.959,80	723.842,52	839.524,83	296,46	298,26	6.448.651,64	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,18	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	71.400,18	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,18	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	4.595.270,38	3.988.962,61	3.782.002,30	4.511.224,77	3.702.112,58	6.893.488,24	3.968.483,09	4.029.373,39	4.174.988,25	4.308.408,31	3.807.810,90	3.670.300,14	51.230.462,96	391.127,70
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receta Corrente Líquida - RCL (IV)												107.885.739,29	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)												0,00	0,00	
= Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)												107.885.739,29	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)												51.621.599,86	47,94	
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												58.150.297,08	54,00	
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												55.242.782,20	51,30	
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												52.335.267,35	48,60	

NOTA:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

PREFEITA

CONTADOR

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

065.677.944-61

054.660.554-09

PREFEITA

CONTADOR CRC RN 9.111

Diário Oficial do Município



MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/1

Período de Referência: 1º Semestre

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	58.057.205,74	57.608.736,06	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	48.938.122,87	48.938.122,87	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	48.938.122,87	48.938.122,87	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	37.030.353,83	37.030.353,83	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	11.907.769,04	11.907.769,04	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	9.119.082,87	8.670.613,19	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-690.547,92	4.649.981,63	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	-690.547,92	4.649.981,63	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.772.043,47	7.945.688,68	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.462.591,39	1.725.308,23	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.570.398,82	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	58.747.753,66	52.958.754,43	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	107.676.945,29	107.685.735,29	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	62.515,08	0,00	0,00	0,00
(V) RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	107.614.430,21	107.685.735,29	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	53,94	53,49	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	54,55	49,17	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	129.137.316,25	129.222.882,35	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	116.223.584,63	116.300.594,12	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	11.240.078,62	6.895.221,51	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITA

CONTADOR

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

065 677 944-61

PREFEITA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

054 660 554-09

CONTADOR CRC RN 9.111

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/1

Período de Referência: 1º Semestre

RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	107.676.945,29	107.685.735,29	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	62.515,08	0,00	0,00	0,00
(VII)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	107.614.430,21	107.685.735,29	0,00	0,00
ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	23.675.174,65	23.690.861,76	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	21.307.657,18	21.321.775,59	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

PREFEITA

CONTADOR

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
065.677.944-61
PREFEITA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
054.660.554-09
CONTADOR CRC RN 9.111

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Demonstrativo das Operações de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/1

Período de Referência: 1º Semestre

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	107.685.735,29	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	107.685.735,29	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	17.229.717,65	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	15.506.745,88	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.538.001,47	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	% SOBRE A RCL
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PREFEITA

CONTADOR

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

065.677.944-61
PREFEITA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

054.660.554-09
CONTADOR CRC RN 9.111

Diário Oficial do Município



MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO - Cons

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/1

1º SEMESTRE / 2023

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida			107.685.735,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			107.685.735,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			107.685.735,29
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		54.148.454,58	50,28
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		64.611.441,17	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		61.380.869,11	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)		52.335.267,35	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		52.958.754,43	49,17
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		129.222.882,35	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		23.690.861,76	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		17.229.717,65	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		7.538.001,47	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CASH LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

PREFEITA

CONTADOR

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

065.677.944-61
PREFEITA

DIOGO ARTHURA. DE SOUSA PIRES

054.660.554-09
CONTADOR CRC RN 9.111

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/1

1º SEMESTRE / 2023

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida			107.685.735,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			107.685.735,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			107.685.735,29
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		51.621.590,66	47,94
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		58.150.297,06	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		55.242.782,21	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)		52.335.267,35	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		52.958.754,43	49,17
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		129.222.882,35	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		23.690.861,76	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		17.229.717,65	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		7.538.001,47	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CASH LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

PREFEITA

CONTADOR

MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO

065.677.944-61
PREFEITA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

054.660.554-09
CONTADOR CRC RN 9.111

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário
 Bimestre: MAIO-JUNHO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2023 - Pág.: 1/2

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	160.449.740,00	160.449.740,00	20.705.128,12	12,90	55.273.550,45	34,45	105.176.189,55
Receitas Correntes	155.147.450,00	155.147.450,00	20.056.056,23	12,93	54.424.478,56	35,08	100.722.971,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.556.499,00	26.556.499,00	2.246.765,40	8,46	6.088.054,79	22,92	20.468.444,21
Impostos	25.009.499,00	25.009.499,00	2.136.606,86	8,54	5.646.590,45	22,58	19.362.908,55
Taxas	1.547.000,00	1.547.000,00	110.158,54	7,12	441.464,34	28,54	1.105.535,66
Contribuições	760.000,00	760.000,00	129.636,24	17,06	410.443,27	54,01	349.556,73
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação I	760.000,00	760.000,00	129.636,24	17,06	410.443,27	54,01	349.556,73
Receita Patrimonial	812.000,00	812.000,00	144.265,50	17,77	374.636,76	46,14	437.363,24
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	10.578,56	0,00	15.495,19	0,00	-15.495,19
Valores Mobiliários	812.000,00	812.000,00	133.686,94	16,46	359.141,57	44,23	452.858,43
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	625.486,82	6.254,87	760.464,56	7.604,65	-750.464,56
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	625.170,00	0,00	697.426,84	0,00	-697.426,84
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outros Serviços	0,00	0,00	316,82	0,00	63.037,72	0,00	-63.037,72
Transferências Correntes	126.856.170,00	126.856.170,00	16.772.162,72	13,22	46.515.283,94	36,67	80.340.886,06
Transferências da União e de suas Entidades	97.757.040,00	97.757.040,00	11.010.896,37	11,26	31.232.297,08	31,95	66.524.742,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de :	14.705.130,00	14.705.130,00	3.360.555,36	22,85	8.472.829,12	57,62	6.232.300,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	189.882,53	0,00	462.437,76	0,00	-462.437,76
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.394.000,00	14.394.000,00	2.210.828,46	15,36	6.347.719,98	44,10	8.046.280,02
Outras Receitas Correntes	152.781,00	152.781,00	137.739,55	90,15	275.595,24	180,39	-122.814,24
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	47.320,54	0,00	110.236,13	0,00	-110.236,13
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	151.545,00	151.545,00	90.419,01	59,66	164.797,22	108,74	-13.252,22
Demais Receitas Correntes	1.236,00	1.236,00	0,00	0,00	561,89	45,46	674,11
Receitas de Capital	5.302.290,00	5.302.290,00	649.071,89	12,24	849.071,89	16,01	4.453.218,11
Alienação de Bens	3.090,00	3.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.090,00
Alienação de Bens Móveis	1.545,00	1.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545,00
Alienação de Bens Imóveis	1.545,00	1.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545,00
Transferências de Capital	5.299.200,00	5.299.200,00	649.071,89	12,25	849.071,89	16,02	4.450.128,11
Transferências da União e de suas Entidades	590.000,00	590.000,00	649.071,89	110,01	849.071,89	143,91	-259.071,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de :	2.709.200,00	2.709.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.709.200,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I + II)	160.449.740,00	160.449.740,00	20.705.128,12	25,17	55.273.550,45	51,09	105.176.189,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (II + IV)	160.449.740,00	160.449.740,00	20.705.128,12	25,17	55.273.550,45	51,09	105.176.189,55
DÉFICIT (VI) 1					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					55.273.550,45		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00		0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00		0,00		

Diário Oficial do Município


MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2023 - Pág.: 2/2

Bimestre: MAIO-JUNHO/2023

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (l)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	160.449.740,00	163.959.740,00	11.007.236,47	77.396.763,00	86.562.977,00	17.641.717,28	48.658.004,44	115.301.735,56	45.591.787,44	0,00
Despesas Correntes	139.848.940,00	145.658.822,00	10.553.025,22	76.196.960,79	69.461.861,21	17.353.694,80	47.710.437,23	97.848.384,77	45.011.813,42	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.327.540,00	59.324.040,00	7.284.547,17	32.311.438,82	27.012.601,18	7.754.347,14	25.016.240,73	34.307.799,27	24.993.120,73	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.750.000,00	2.125.000,00	126.619,61	373.717,22	1.751.282,78	1.266.19,61	373.717,22	1.751.282,78	373.717,22	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.771.400,00	84.209.782,00	3.141.858,44	43.511.804,75	40.697.977,25	9.472.728,05	22.320.479,28	61.889.302,72	19.644.975,47	0,00
Despesas de Capital	20.350.800,00	18.050.918,00	454.211,25	1.199.802,21	16.851.115,79	288.022,48	947.567,21	17.103.350,79	579.974,02	0,00
INVESTIMENTO	20.350.800,00	18.050.918,00	454.211,25	1.199.802,21	16.851.115,79	288.022,48	947.567,21	17.103.350,79	579.974,02	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	160.449.740,00	163.959.740,00	11.007.236,47	77.396.763,00	86.562.977,00	17.641.717,28	48.658.004,44	115.301.735,56	45.591.787,44	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	160.449.740,00	163.959.740,00	11.007.236,47	77.396.763,00	86.562.977,00	17.641.717,28	48.658.004,44	115.301.735,56	45.591.787,44	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		6.615.546,01		9.681.763,01	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	160.449.740,00	163.959.740,00	11.007.236,47	77.396.763,00	86.562.977,00	17.641.717,28	55.273.550,45	115.301.735,56	55.273.550,45	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

PREFEITA

 MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
 065.677.944-61
 PREFEITA

CONTADOR

 DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
 054.660.554-09
 CONTADOR CRC RN 9.111

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Bimestre: MAIO-JUNHO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 1/3

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (e-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	160.449.740,00	163.959.740,00	11.007.236,47	77.396.763,00	100,00	86.562.977,00	17.641.717,28	48.658.004,44	100,00	115.301.735,56	0,00
01 LEGISLATIVA	4.600.000,00	4.800.000,00	600.209,11	1.825.193,17	2,36	2.974.806,83	623.486,26	1.683.216,24	3,46	3.116.783,76	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	4.600.000,00	4.800.000,00	600.209,11	1.825.193,17	2,36	2.974.806,83	623.486,26	1.683.216,24	3,46	3.116.783,76	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	23.862.600,00	25.678.600,00	2.480.224,75	17.464.051,71	22,56	8.214.548,29	3.121.796,82	9.007.709,15	18,51	16.670.890,85	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	165.000,00	165.000,00	0,00	137.002,36	0,18	27.997,64	36.250,12	60.000,48	0,12	104.999,52	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.166.100,00	25.078.100,00	2.480.224,75	17.327.049,35	22,39	7.751.050,65	3.085.546,70	8.947.708,67	18,39	16.130.391,33	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	75.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	83.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	235.500,00	235.500,00	0,00	0,00	0,00	235.500,00	0,00	0,00	0,00	235.500,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	83.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	267.000,00	249.000,00	0,00	46.076,95	0,06	202.923,05	6.870,00	6.870,00	0,01	242.130,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	267.000,00	249.000,00	0,00	46.076,95	0,06	202.923,05	6.870,00	6.870,00	0,01	242.130,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.756.640,00	4.651.640,00	100.296,86	541.260,19	0,70	4.110.379,81	126.987,02	352.711,68	0,72	4.298.928,32	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	375.000,00	375.000,00	476,37	7.025,86	0,01	367.974,14	476,37	5.130,86	0,01	369.869,14	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	468.000,00	468.000,00	161,50	64.451,86	0,08	403.548,14	11.442,74	41.851,33	0,09	426.148,67	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.913.640,00	3.808.640,00	99.658,99	469.782,47	0,61	3.338.857,53	115.067,91	305.729,49	0,63	3.502.910,51	0,00
10 SAÚDE	65.920.000,00	66.520.000,00	5.556.474,95	30.548.530,40	39,47	35.971.469,60	7.881.741,97	20.563.417,86	42,26	45.956.582,14	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.330.000,00	12.349.500,00	1.437.482,79	5.385.341,26	6,96	6.964.158,74	1.399.659,24	4.364.374,61	8,97	7.985.125,39	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	16.549.000,00	16.419.500,00	1.572.156,22	5.031.376,22	6,50	11.388.123,78	1.393.646,23	4.643.503,38	9,54	11.775.996,62	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	31.618.000,00	32.328.000,00	2.120.374,35	18.781.565,90	24,27	13.546.434,10	4.808.738,61	10.367.424,23	21,31	21.960.575,77	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.300.000,00	1.300.000,00	181.057,10	574.006,25	0,74	725.993,75	36.467,80	414.049,27	0,85	885.950,73	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	775.000,00	775.000,00	23.152,41	72.708,00	0,09	702.292,00	23.152,41	72.708,00	0,15	702.292,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.218.000,00	2.218.000,00	222.252,08	703.532,77	0,91	1.514.467,23	220.077,68	701.358,37	1,44	1.516.641,63	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	31.788.500,00	32.013.500,00	4.585.471,64	16.925.124,27	21,87	15.088.375,73	4.131.773,90	12.624.560,88	25,95	19.388.939,12	0,00

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Bimestre: MAIO-JUNHO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 2/3

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.700.000,00	11.515.882,00	1.714.423,38	8.558.942,50	11,06	2.956.939,50	1.578.723,53	4.815.028,73	9,90	6.700.853,27	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.571.000,00	10.605.118,00	1.458.316,23	5.702.945,50	7,37	4.902.172,50	1.149.256,65	5.234.190,56	10,76	5.370.927,44	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	9.821.500,00	9.590.500,00	1.412.004,61	2.660.737,30	3,44	6.929.762,70	1.403.265,80	2.573.042,12	5,29	7.017.457,88	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	195.000,00	63.000,00	727,42	2.498,97	0,00	60.501,03	527,92	2.299,47	0,00	60.700,53	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	281.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
13 CULTURA	5.463.500,00	5.021.500,00	146.874,65	563.431,60	0,73	4.458.068,40	105.182,75	264.833,57	0,54	4.756.666,43	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	4.641.500,00	4.199.500,00	146.874,65	563.431,60	0,73	3.636.068,40	105.182,75	264.833,57	0,54	3.934.666,43	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
15 URBANISMO	11.017.000,00	10.532.000,00	-5.810.475,51	1.667.794,87	2,15	8.864.205,13	870.468,26	1.612.166,66	3,31	8.919.833,34	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.295.000,00	4.651.000,00	176.111,12	260.089,24	0,34	4.390.910,76	183.644,73	260.089,15	0,53	4.390.910,85	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	5.722.000,00	5.881.000,00	-5.986.586,63	1.407.705,63	1,82	4.473.294,37	666.823,53	1.352.077,51	2,78	4.528.922,49	0,00
16 HABITAÇÃO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	110.000,00	2.900.000,00	2.617.108,68	2.617.108,68	3,38	282.891,32	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	50.000,00	2.900.000,00	2.617.108,68	2.617.108,68	3,38	282.891,32	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.380.000,00	1.365.000,00	94.899,15	279.849,15	0,36	1.085.150,85	94.899,15	279.849,15	0,58	1.085.150,85	0,00
605 ABASTECIMENTO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	810.000,00	810.000,00	48.600,00	48.600,00	0,06	761.400,00	48.600,00	48.600,00	0,10	761.400,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	390.000,00	375.000,00	46.299,15	231.249,15	0,30	143.750,85	46.299,15	231.249,15	0,48	143.750,85	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	70.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
695 TURISMO	70.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
25 ENERGIA	1.560.000,00	1.129.000,00	105.727,62	105.727,62	0,14	1.023.272,38	36.866,30	36.866,30	0,08	1.092.133,70	0,00
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	1.150.000,00	719.000,00	86.477,62	86.477,62	0,11	632.522,38	36.866,30	36.866,30	0,08	682.133,70	0,00

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Bimestre: MAIO-JUNHO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 3/3

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
752 ENERGIA ELÉTRICA	410.000,00	410.000,00	19.250,00	19.250,00	0,02	390.750,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	2.957.500,00	2.987.500,00	391.545,58	1.205.463,59	1,56	1.782.036,41	113.305,84	758.628,18	1,56	2.228.871,82	0,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	2.874.500,00	2.904.500,00	391.545,58	1.205.463,59	1,56	1.699.036,41	113.305,84	758.628,18	1,56	2.145.871,82	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	6.047.000,00	5.442.000,00	138.878,99	3.607.150,80	4,66	1.834.849,20	528.339,01	1.467.174,77	3,02	3.974.825,23	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.047.000,00	5.442.000,00	138.878,99	3.607.150,80	4,66	1.834.849,20	528.339,01	1.467.174,77	3,02	3.974.825,23	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
TOTAL (III) - (I + II)	160.449.740,00	163.959.740,00	11.007.236,47	77.396.763,00	100,00	86.562.977,00	17.641.717,28	48.658.004,44	100,00	115.301.735,56	0,00

PREFEITA

CONTADOR

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
065.677.944-61
PREFEITA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
054.660.554-09
CONTADOR CRC RN 9.111

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
 Período de Referência: Jul/2022 a Jun/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2023 Pág.: 1/2

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.933.969,08	9.448.044,69	8.844.641,08	7.875.574,28	8.940.568,23	11.818.889,20	9.447.774,96	10.412.041,48	8.768.923,12	9.178.017,76	11.087.477,94	10.710.000,20	117.465.922,02	169.132.950,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.235.488,26	1.463.311,68	1.665.994,29	1.122.112,43	978.515,07	1.186.601,97	970.057,80	1.019.323,19	979.901,44	872.006,96	966.442,42	1.280.322,98	13.740.078,49	26.556.499,00
IPTU	170.568,08	321.283,67	467.818,76	44.104,78	20.053,94	13.105,37	76.065,56	27.041,78	41.418,74	28.896,72	33.518,87	168.057,33	1.411.933,60	6.640.000,00
ISS	692.030,13	810.139,58	686.584,16	696.591,39	603.306,38	676.682,59	556.558,28	575.280,32	535.435,62	514.174,63	571.575,29	716.837,04	7.635.195,41	12.459.499,00
ITBI	70.002,38	45.556,80	57.366,09	52.781,30	25.063,69	32.878,62	29.846,82	21.091,57	27.876,06	33.072,38	43.049,18	18.298,00	456.882,89	910.000,00
IRRF	258.886,98	196.897,81	244.458,05	230.460,32	255.336,95	419.602,19	213.737,53	264.321,74	291.483,14	273.682,70	278.350,94	306.920,21	3.234.138,56	5.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.000,69	89.433,82	209.767,23	98.174,64	74.754,11	44.333,20	93.849,61	131.587,78	83.687,88	22.180,53	39.948,14	70.210,40	1.001.928,03	1.547.000,00
Contribuições	69.909,32	62.490,46	67.914,58	59.903,36	66.401,20	77.252,65	71.407,42	68.330,63	66.583,30	74.485,68	58.217,46	71.418,78	814.314,84	760.000,00
Receita Patrimonial	111.575,99	134.440,34	135.375,06	66.870,83	56.989,24	54.794,66	60.802,15	54.815,64	63.961,80	50.791,67	66.037,78	78.227,72	934.682,88	812.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	111.188,59	134.001,48	111.763,88	65.747,30	56.708,36	54.794,66	57.676,64	54.638,44	63.961,80	49.177,75	60.775,36	72.911,58	893.345,84	812.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	387,40	438,86	23.611,18	1.123,53	280,88	0,00	3.125,51	177,20	0,00	1.613,92	5.262,42	5.316,14	41.337,04	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	23.500,01	19.650,00	7.720,00	6.000,00	0,00	50.000,00	51.120,90	0,00	11.600,00	72.256,84	624.290,00	1.196,82	867.334,57	10.000,00
Transferências Correntes	9.486.665,13	7.763.795,10	6.933.575,79	6.618.382,01	7.791.395,86	10.440.988,75	8.273.442,63	9.243.257,27	7.574.560,68	8.090.195,63	9.327.105,89	9.186.478,74	100.729.843,48	140.841.670,00
Cota-Parte do FPM	4.218.643,12	3.065.072,51	2.822.887,29	2.686.625,62	3.375.664,46	5.245.105,68	3.404.706,57	4.537.373,81	2.775.719,70	3.173.513,84	3.527.870,12	3.295.004,27	42.128.186,99	58.508.000,00
Cota-Parte do ICMS	828.009,16	948.031,96	727.259,72	783.672,49	894.289,11	845.327,83	831.438,01	826.705,58	844.006,65	797.713,51	1.012.092,83	872.080,02	10.210.626,87	9.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	316.904,87	263.200,70	228.699,19	190.631,64	169.491,88	106.933,75	143.957,61	204.282,02	339.638,85	385.457,36	472.545,77	525.007,12	3.346.750,76	3.608.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	20,00	435,51	1.156,84	151,72	6,15	98,85	349,21	50,10	0,00	27,29	35,78	2.331,45	1.500,00
Transferências da LC 61/1989	693,60	552,47	728,83	0,00	540,88	768,48	1.587,75	1.132,27	1.403,23	1.495,94	1.345,24	1.677,48	11.926,17	10.000,00
Transferências do FUNDEB	818.048,67	869.993,17	771.237,81	800.075,23	919.540,89	988.633,19	1.120.392,44	1.326.657,60	1.026.650,42	1.087.270,17	1.207.100,61	1.225.509,64	12.161.109,84	15.164.000,00
Outras Transferências Correntes	3.304.365,71	2.616.924,29	2.382.327,44	2.156.220,19	2.431.716,92	3.254.213,67	2.771.261,40	2.346.756,78	2.587.091,73	2.644.744,81	3.106.124,03	3.267.164,43	32.868.911,40	54.350.170,00
Outras Receitas Correntes	6.830,37	4.357,11	34.061,36	2.305,65	47.266,86	9.251,17	20.944,06	26.314,75	72.315,90	18.280,98	45.384,39	92.355,16	379.667,76	152.781,00
DEDUÇÕES (II)	-703.224,06	-802.624,85	-654.807,98	-694.133,42	-854.021,00	-891.618,52	-847.248,64	-1.072.885,69	-723.955,23	-794.245,43	-907.997,99	-833.423,92	-9.780.186,73	13.985.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-703.224,06	-802.624,85	-654.807,98	-694.133,42	-854.021,00	-891.618,52	-847.248,64	-1.072.885,69	-723.955,23	-794.245,43	-907.997,99	-833.423,92	-9.780.186,73	13.985.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.230.745,02	8.645.419,84	8.189.833,10	7.181.440,86	8.086.547,23	10.927.270,68	8.600.526,32	9.339.155,79	8.044.967,89	8.383.772,33	10.179.479,95	9.876.576,28	107.685.735,29	155.147.450,00

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 2/2

Período de Referência: Jul/2022 a Jun/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) - (III - IV)	10.230.745,02	8.645.419,84	8.189.833,10	7.181.440,86	8.086.547,23	10.927.270,68	8.600.526,32	9.339.155,79	8.044.967,89	8.383.772,33	10.179.479,95	9.876.576,28	107.685.735,29	155.147.450,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) - (V - VI)	10.230.745,02	8.645.419,84	8.189.833,10	7.181.440,86	8.086.547,23	10.927.270,68	8.600.526,32	9.339.155,79	8.044.967,89	8.383.772,33	10.179.479,95	9.876.576,28	107.685.735,29	155.147.450,00	

PREFEITA

CONTADOR

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
065.677.944-61
PREFEITA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
054.660.554-09
CONTADOR CRC RN 9.111

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/3

Bimestre: MAIO-JUNHO/2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
VALOR						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						
VALOR						
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS						
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00			
Outros Aportes para o RPPS			0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)						
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00			
Investimentos e Aplicações			0,00			
Outros Bens e Direitos			0,00			

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 2/3

Bimestre: MAIO-JUNHO/2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00				

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 3/3

Bimestre: MAIO-JUNHO/2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITA

CONTADOR

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
065.677.944-61
PREFEITA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
054.660.554-09
CONTADOR CRC RN 9.111

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
 Período: MAIO-JUNHO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	155.147.450,00	54.424.478,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.556.499,00	6.088.054,79
IPTU	6.640.000,00	374.999,00
ISS	12.459.499,00	3.469.861,18
ITBI	910.000,00	173.234,01
IRRF	5.000.000,00	1.628.496,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.547.000,00	441.464,34
Recargas de Contribuições	760.000,00	410.443,27
Receita Patrimonial	812.000,00	374.636,76
Aplicações Financeiras (II)	812.000,00	359.141,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	15.495,19
Transferências Correntes	126.856.170,00	46.515.283,94
Cota-Parte do FPM	47.086.400,00	16.571.350,79
Cota-Parte do ICMS	7.360.000,00	4.147.229,42
Cota-Parte do IPVA	2.886.400,00	2.070.888,73
Cota-Parte do ITR	1.200,00	449,03
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	8.641,91
Transferências do FUNDEB	15.164.000,00	6.993.580,88
Outras Transferências Correntes	54.350.170,00	16.723.143,18
Demais Receitas Correntes	162.781,00	1.036.059,80
Outras Receitas Financeiras(III)	1.236,00	561,89
Receitas Correntes Restantes	161.545,00	1.035.497,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	154.334.214,00	54.064.775,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.302.290,00	849.071,89
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.090,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.090,00	0,00

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Período: MAIO-JUNHO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 2/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b) (c)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Transferências de Capital	5.299.200,00			849.071,89			
Convênios	3.291.200,00			849.071,89			
Outras Transferências de Capital	2.008.000,00			0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00			0,00			
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00			0,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VII - IX + X + XI + XII))	5.302.290,00			849.071,89			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00			0,00			
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00			0,00			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	159.636.504,00			54.913.846,99			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	159.636.504,00			54.913.846,99			
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	145.658.822,00	76.196.960,79	47.710.437,23	45.011.813,42	4.290.854,23	3.958.239,34	3.782.018,52
Pessoal e Encargos Sociais	59.324.040,00	32.311.438,82	25.016.240,73	24.993.120,73	33.680,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.125.000,00	373.717,22	373.717,22	373.717,22	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	84.209.782,00	43.511.804,75	22.320.479,28	19.644.975,47	4.257.174,23	3.958.239,34	3.782.018,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	143.533.822,00	75.823.243,57	47.336.720,01	44.638.096,20	4.290.854,23	3.958.239,34	3.782.018,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	18.050.918,00	1.199.802,21	947.567,21	579.974,02	444.728,93	561.574,49	546.844,49
Investimentos	18.050.918,00	1.199.802,21	947.567,21	579.974,02	444.728,93	561.574,49	546.844,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	18.050.918,00	1.199.802,21	947.567,21	579.974,02	444.728,93	561.574,49	546.844,49
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXX)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXIII) = (XX + XXI + XXII + XXXI + XXXII)	161.834.740,00	77.023.045,78	48.284.287,22	45.218.070,22	4.735.583,16	4.519.813,83	4.328.863,01
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXIII + XXXI + XXXII)	161.834.740,00	77.023.045,78	48.284.287,22	45.218.070,22	4.735.583,16	4.519.813,83	4.328.863,01
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							631.330,60
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							631.330,60
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
 Período: MAIO-JUNHO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2023 Pág.: 3/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

JUROS NOMINAIS		SALDO		VALOR CORRENTE
		Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exeto RPPS) (XXXVI)				359.141,57
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exeto RPPS) (XXXVII)				373.717,22
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)				616.754,95
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		ABAXO DA LINHA		VALOR CORRENTE
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		58.057.205,74	57.608.736,06	
DEDUÇÕES (XL)		-690.547,92	4.649.981,63	
Disponibilidade de Caixa		-690.547,92	4.649.981,63	
Disponibilidade de Caixa Bruta		5.772.043,47	7.945.688,68	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		6.462.591,39	1.725.308,23	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	1.570.398,82	
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		58.747.753,66	52.958.754,43	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			5.788.999,23	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO				VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)			4.737.283,16	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)			0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)			10.526.282,39	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			10.540.858,04	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00	

PREFEITA

CONTADOR

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
 065.677.944-61
 PREFEITA

DIAGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
 054.660.554-09
 CONTADOR CRC RN 9.111

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 1/1

Bimestre: MAIO-JUNHO/2023

LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	823.683,31	5.638.908,08	4.735.583,16	1.700,00	1.725.308,23	4.438.708,91	6.801.369,71	4.519.813,83	4.328.863,01	15.994,10	6.895.221,51	8.620.529,74
PODER EXECUTIVO	823.683,31	5.638.908,08	4.735.583,16	1.700,00	1.725.308,23	4.438.708,91	6.517.920,01	4.281.364,13	4.090.413,31	15.994,10	6.850.221,51	8.575.529,74
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.449,70	238.449,70	238.449,70	0,00	45.000,00	45.000,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.449,70	238.449,70	238.449,70	0,00	45.000,00	45.000,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	823.683,31	5.638.908,08	4.735.583,16	1.700,00	1.725.308,23	4.438.708,91	6.801.369,71	4.519.813,83	4.328.863,01	15.994,10	6.895.221,51	8.620.529,74

PREFEITA

CONTADOR

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
065.677.944-61
PREFEITA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
054.660.554-09
CONTADOR CRC RN 9.111

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
 com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
 Bimestre: MAIO-JUNHO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/5

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	25.009.499,00	5.646.590,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.640.000,00	374.999,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	910.000,00	173.234,01
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	12.459.499,00	3.469.861,18
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.000.000,00	1.628.496,26
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	71.327.500,00	27.978.316,78
2.1- Cota-Parte FPM	58.508.000,00	20.714.188,31
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	57.108.000,00	20.714.188,31
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.200.000,00	5.184.036,60
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	8.641,91
2.4- Cota-Parte ITR	1.500,00	561,23
2.5- Cota-Parte IPVA	3.608.000,00	2.070.888,73
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	96.336.999,00	33.624.907,23
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	13.985.500,00	5.179.756,90
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	10.098.749,75	2.810.563,45
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	15.164.000,00	6.993.580,88
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.394.000,00	6.347.719,98
6.1.1- Principal	14.394.000,00	6.347.719,98
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	370.000,00	2.586,82
6.2.1- Principal	370.000,00	2.586,82
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	110.000,00	648.447,72
6.3.1- Principal	110.000,00	648.447,72
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	290.000,00	0,00
6.4.1- Principal	290.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	408.500,00	1.167.963,08
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		74.329,71
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		74.329,71
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		7.067.910,59

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Bimestre: MAIO-JUNHO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 2/5

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	14.600.000,00	7.214.987,29	7.065.769,49	7.065.769,49	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.410.000,00	6.154.858,17	6.074.858,17	6.074.858,17	0,00
10.1.1- Educação Infantil	7.400.000,00	2.212.026,61	2.212.026,61	2.212.026,61	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.010.000,00	3.942.831,56	3.862.831,56	3.862.831,56	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.190.000,00	1.060.129,12	990.911,32	990.911,32	0,00
10.2.1- Educação Infantil	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.970.000,00	1.060.129,12	990.911,32	990.911,32	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC. (g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/ EMPENHADAS EM VALOR SEQUENCIAL TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.214.987,29	7.065.769,49	7.065.769,49	0,00	0,00	72.188,61
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.214.987,29	7.065.769,49	7.065.769,49	0,00	0,00	718.049,51
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.154.858,17	6.074.858,17	6.074.858,17	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.895.506,62	6.074.858,17	6.074.858,17	86,86
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	324.223,86	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	97.267,16	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	699.358,09	(72.188,61)	(72.188,61)	0,00	(1,03)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.059.738,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.016.810,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	42.927,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 3/5

Bimestre: MAIO-JUNHO/2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	14.191.882,00	9.317.011,37	5.244.910,49	4.849.861,53	0,00
20.1- Educação Infantil	1.234.000,00	334.116,03	247.552,51	125.410,37	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.648.000,00	424.493,06	182.279,47	78.894,93	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	48.000,00	49,78	49,78	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	11.245.882,00	8.558.352,50	4.815.028,73	4.645.556,23	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	28.791.882,00	16.531.998,66	12.310.679,98	11.915.631,02	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.870.000,00	2.546.142,64	2.459.579,12	2.337.436,98	0,00
21.1.1- Creche	6.312.000,00	1.791.943,15	1.744.419,18	1.711.388,13	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.558.000,00	754.199,49	715.159,94	626.048,85	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	19.921.882,00	13.985.856,02	9.851.100,86	9.578.194,04	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					5.244.910,49
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					5.179.756,90
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					10.424.667,39
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			8.406.226,81	10.424.667,39	31,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.365.504,00	753.167,85	571.645,01	0,00	793.858,99
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.224.210,99	745.434,64	571.645,01	0,00	652.565,98
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	141.293,01	7.733,21	0,00	0,00	141.293,01
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Bimestre: MAIO-JUNHO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 4/5

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.656.830,00		438.891,01		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	725.500,00		438.891,01		
31.1.1- Salário-Educação	220.000,00		132.137,52		
31.1.2- PDDE	10.000,00		0,00		
31.1.3- PNAE	381.000,00		160.200,56		
31.1.4 - PNATE	102.500,00		6.367,36		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	12.000,00		140.185,57		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	931.330,00		0,00		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.221.618,00	393.125,61	313.880,90	250.374,72	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	736.500,00	114.594,66	113.463,00	91.417,42	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.977.118,00	275.491,76	198.168,21	157.185,75	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	2.449,19	2.249,69	1.771,55	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	270.000,00	590,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	32.013.500,00	16.925.124,27	12.624.560,88	12.166.005,74	0,00
33.1- Despesas Correntes	29.474.382,00	16.560.149,20	12.451.832,03	12.073.406,52	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	22.256.000,00	13.839.246,53	10.988.019,53	10.988.019,53	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.218.382,00	2.720.902,67	1.463.812,50	1.085.386,99	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.539.118,00	364.975,07	172.728,85	92.599,22	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.539.118,00	364.975,07	172.728,85	92.599,22	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022				74.329,71	6.299,71
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				7.257.877,00	133.593,58
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				7.281.938,10	104.595,83
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				50.268,61	35.297,46
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(9.577,33)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				40.691,28	35.297,46

Diário Oficial do Município



MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 5/5

Bimestre: MAIO-JUNHO/2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

- 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação² - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores
- 9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITA

CONTADOR

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
065.677.944-61
PREFEITA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
054.660.554-09
CONTADOR CRC RN 9.111

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/4

Período: JANEIRO-JUNHO/2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Período (b)	% (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	25.009.499,00	25.009.499,00	5.646.590,45	22,57					
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.640.000,00	6.640.000,00	374.999,00	5,64					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	910.000,00	910.000,00	173.234,01	19,03					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.459.499,00	12.459.499,00	3.469.861,18	27,84					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.000.000,00	5.000.000,00	1.628.486,26	32,56					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	69.927.500,00	69.927.500,00	27.978.316,78	40,01					
Cota-Parte FPM	57.108.000,00	57.108.000,00	20.714.188,31	36,27					
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	561,23	37,41					
Cota-Parte IPVA	3.608.000,00	3.608.000,00	2.070.888,73	57,39					
Cota-Parte ICMS	9.200.000,00	9.200.000,00	5.184.036,60	56,34					
Cota-Parte PI-Exportação	10.000,00	10.000,00	8.641,91	86,41					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	94.936.999,00	94.936.999,00	33.624.907,23	35,41					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.221.000,00	5.176.500,00	1.981.627,41	38,28	1.903.345,13	36,76	1.871.358,69	36,15	0,00
Despesas Correntes	4.792.000,00	4.747.500,00	1.939.063,41	40,84	1.872.120,43	39,43	1.870.896,19	39,40	0,00
Despesas de Capital	429.000,00	429.000,00	42.564,00	9,92	31.224,70	7,27	462,50	0,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.647.000,00	4.609.000,00	1.934.472,37	41,97	1.109.512,02	24,07	1.015.896,28	22,04	0,00
Despesas Correntes	4.380.000,00	4.342.000,00	1.927.284,70	44,36	1.105.922,10	25,47	1.015.896,28	23,39	0,00
Despesas de Capital	267.000,00	267.000,00	7.187,67	2,69	3.589,92	1,34	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	250.000,00	399.500,00	279.427,27	69,94	273.889,27	68,55	85.675,36	21,44	0,00
Despesas Correntes	250.000,00	399.500,00	279.427,27	69,94	273.889,27	68,55	85.675,36	21,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	443.000,00	443.000,00	72.708,00	16,41	72.708,00	16,41	72.708,00	16,41	0,00
Despesas Correntes	323.000,00	323.000,00	72.708,00	22,51	72.708,00	22,51	72.708,00	22,51	0,00
Despesas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.252.000,00	1.252.000,00	518.070,37	41,37	518.070,37	41,37	518.070,37	41,37	0,00
Despesas Correntes	1.202.000,00	1.202.000,00	518.070,37	43,10	518.070,37	43,10	518.070,37	43,10	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	11.117.000,00	11.151.500,00	5.349.716,18	47,97	4.328.749,53	38,81	3.882.187,22	34,81	0,00
Despesas Correntes	10.557.000,00	10.591.500,00	5.230.828,30	49,38	4.228.022,42	39,91	3.880.411,59	36,63	0,00
Despesas de Capital	560.000,00	560.000,00	118.887,88	21,22	100.727,11	17,98	1.775,63	0,31	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	22.930.000,00	23.031.500,00	10.136.021,60	44,00	8.206.274,32	35,63	7.445.895,92	32,32	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)				
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)			10.136.021,60	8.206.274,32	7.445.895,92				
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00	0,00	0,00				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00	0,00	0,00				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00	0,00	0,00				

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 2/4

Período: JANEIRO-JUNHO/2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

(H) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.136.021,60	8.206.274,32	7.445.895,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.043.736,08	5.043.736,08	5.043.736,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	5.043.736,08	5.043.736,08	5.043.736,08
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	5.092.285,52	3.162.538,24	2.402.159,84
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / III*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,14	24,40	22,14

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/ FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (Não Aplicado) (j) = (h - (i ou j))
			Liquidadas (l)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXg)	0,00		0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00		0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XQ)	0,00		0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPP/RP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIg)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagas (e)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - (u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XX) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXX) = (XX) - (XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
			Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00		0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00		0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00		0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a x 100)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	41.503.300,00	41.503.300,00	12.752.751,53	30,72
Proveniente da União	37.265.800,00	37.265.800,00	12.752.751,53	34,22
Proveniente dos Estados	2.237.500,00	2.237.500,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	41.503.300,00	41.503.300,00	12.752.751,53	30,72

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 3/4

Período: JANEIRO-JUNHO/2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.328.000,00	11.243.000,00	3.049.748,81	27,12	2.740.158,25	24,37	2.680.183,96	23,83	0,00
Despesas Correntes	9.536.500,00	9.461.500,00	3.036.548,81	32,09	2.740.158,25	28,96	2.680.183,96	28,32	0,00
Despesas de Capital	1.791.500,00	1.781.500,00	13.200,00	0,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	26.971.000,00	27.719.000,00	16.847.093,53	60,77	9.257.912,21	33,99	9.177.253,35	33,10	0,00
Despesas Correntes	26.768.500,00	27.516.500,00	16.847.093,53	61,22	9.257.912,21	33,64	9.177.253,35	33,35	0,00
Despesas de Capital	202.500,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.050.000,00	900.500,00	294.578,98	32,71	140.160,00	15,56	138.579,50	15,38	0,00
Despesas Correntes	1.050.000,00	900.500,00	294.578,98	32,71	140.160,00	15,56	138.579,50	15,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	332.000,00	332.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	966.000,00	966.000,00	185.462,40	19,19	183.288,00	18,97	183.288,00	18,97	0,00
Despesas Correntes	915.000,00	915.000,00	185.462,40	20,26	183.288,00	20,03	183.288,00	20,03	0,00
Despesas de Capital	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.343.000,00	2.328.000,00	35.625,08	1,53	35.625,08	1,53	7.320,00	0,31	0,00
Despesas Correntes	1.728.000,00	1.713.000,00	35.625,08	2,07	35.625,08	2,07	7.320,00	0,42	0,00
Despesas de Capital	615.000,00	615.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	42.990.000,00	43.488.500,00	20.412.508,80	46,93	12.357.143,54	28,41	12.186.624,81	28,02	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.549.000,00	16.419.500,00	5.031.376,22	30,64	4.643.503,38	28,28	4.551.542,65	27,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	31.618.000,00	32.328.000,00	18.781.585,90	58,99	10.367.424,23	32,06	10.193.149,63	31,53	0,00
SUPORE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.300.000,00	1.300.000,00	574.006,25	44,15	414.049,27	31,84	224.254,86	17,25	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	775.000,00	775.000,00	72.708,00	9,38	72.708,00	9,38	72.708,00	9,38	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.218.000,00	2.218.000,00	703.532,77	31,71	701.358,37	31,62	701.358,37	31,62	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	13.460.000,00	13.479.500,00	5.385.341,26	39,95	4.364.374,61	32,37	3.889.507,22	28,85	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	65.920.000,00	66.520.000,00	30.548.330,40	46,46	20.563.417,86	30,91	19.632.520,73	29,51	0,00

Notas:
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2016, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 4/4

Período: JANEIRO-JUNHO/2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

PREFEITA

CONTADOR

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
065.677.944-61
PREFEITA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
054.660.554-09
CONTADOR CRC RN 9.111

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/1

Bimestre: MAIO-JUNHO/2023

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2023					
						No Bimestre		Até o Bimestre			
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00		0,00			
Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00		0,00			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00		0,00			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00		0,00			
Provisões de PPP	0,00					0,00		0,00			
Outros Passivos	0,00					0,00		0,00			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00		0,00			
Obrigações Contratuais	0,00					0,00		0,00			
Riscos não Provisionados	0,00					0,00		0,00			
Garantias Concedidas	0,00					0,00		0,00			
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00		0,00			
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITA

CONTADOR

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

065.677.944-61

PREFEITA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

054.660.554-09

CONTADOR CRC RN 9.111

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/2

Bimestre: 3/2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				160.449.740,00
Previsão Atualizada				160.449.740,00
Receitas Realizadas				55.273.550,45
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				160.449.740,00
Dotação Atualizada				163.959.740,00
Despesas Empenhadas				77.396.763,00
Despesas Liquidadas				48.658.004,44
Despesas Pagas				45.591.787,44
Superávit Orçamentário				6.615.546,01
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				77.396.763,00
Despesas Liquidadas				48.658.004,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				107.685.735,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				107.685.735,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				107.685.735,29
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas				0,00
Despesas Empenhadas				0,00
Despesas Liquidadas				0,00
Despesas Pagas				0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		0,00	631.330,60	0,00
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	5.788.999,23	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.462.591,39	1.700,00	4.735.583,16	1.725.308,23
Poder Legislativo	6.462.591,39	1.700,00	4.735.583,16	1.725.308,23
	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	11.240.078,62	15.994,10	4.328.863,01	6.895.221,51
Poder Legislativo	10.956.628,92	15.994,10	4.090.413,31	6.850.221,51
	283.449,70	0,00	238.449,70	45.000,00
TOTAL	17.702.670,01	17.694,10	9.064.446,17	8.620.529,74
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	10.424.667,39	25,00		31,00
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.074.858,17	70,00		86,86
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00

Diário Oficial do Município



MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 2/2

Bimestre: 3/2023

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
		10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.206.274,32	15,00	24,40	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

PREFEITA

CONTADOR

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

065.677.944-61

PREFEITA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

054.660.554-09

CONTADOR CRC RN 9.111

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 726/2023, 28 DE JULHO DE 2023**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 28 a 29 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 727/2023, 28 JULHO DE 2023**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 a 31 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência,

Diário Oficial do Município

tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 728/2023, 28 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 28 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 729/2023, 28 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 31 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 730/2023, 28 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 31 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 731/2023, 28 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 31 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE